

PORTARIA Nº 2.275/2023

DISPÕE EXONERAÇÃO DE **FUNÇÃO** SOBRE **GRATIFICADA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01//02/23, da Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR da EMEI – JAMES YUNG, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora SANDRELIA LOPES DE SOUSA, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de janeiro de 2023.

MINETI:08683882705

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal